

SUPE 016 HRAC/12/03/2020 - Portaria

**PORTARIA 016/2020 – SUPE**

***Altera a Portaria 36/2018, que dispõe sobre a composição da Comissão Setorial SAUSP – Sistemas de Arquivos da USP do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo.***

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria GR nº 3989 de 26 de maio de 2008, resolve baixar a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial SAUSP do HRAC-USP:

<b>Ana Regina Carvalho de Ângelo</b>	<b>Seção de Pós-Graduação</b>
<b>Nilania da Silva Neves</b>	<b>Superintendência</b>
<b>Renan Silva Araújo</b>	<b>Serviço de Contas Médicas e de Convênios</b>
<b>Rodrigo Sobral dos Santos</b>	<b>Seção de Apoio Acadêmico</b>
<b>Rosemeire Aparecida Gimenes Botelho</b>	<b>Seção de Apoio à Pesquisa</b>
<b>Selma de Almeida Carvalho</b>	<b>Serviço Financeiro</b>

**Artigo 2º** - Fica designada a servidora Ana Regina Carvalho de Ângelo como Presidente da Comissão.

**Artigo 3º** - A Comissão Setorial - SAUSP do HRAC-USP, tem como função:

- Agir como elo entre o HRAC e o SAUSP em assuntos relacionados à gestão de documentos em suporte físicos ou em meio digital;
- Participar de treinamentos, atuando como agentes multiplicadores das informações recebidas;
- Coordenar, orientar e supervisionar atividades do SAUSP em sua aplicação nas Unidades;
- Atuar na revisão e aplicação dos instrumentos de gestão: Plano de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade de Documentos;
- Instruir, gerenciar e colaborar na eliminação de documentos públicos da Unidade, respeitando-se a legislação em vigor;
- Apresentar propostas de aperfeiçoamento para o SAUSP.

**Artigo 4º** - O mandato da Comissão Setorial – SAUSP DO HRAC-USP, será até 15.07.2022, podendo haver reconduções.

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Bauru, 12 de março de 2020.



**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente “pro tempore” do HRAC/USP**